DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de pães e placas de bolo doce de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

O Município de Saltinho, Estado de São Paulo, vem por meio desta, tornar público e para conhecimento dos interessados que a abertura da licitação em epígrafe, foi realizada no dia 28 de novembro de 2025 às 09:00 horas e contou com a presença de 02 (dois) licitantes. Todas as Licitantes foram inabilitadas por seus documentos estarem em desacordo com o Edital Licitatório.

Desta forma, decidiu-se por declarar FRACASSADO o respectivo certame.

Saltinho/SP, 10 de dezembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

LAUDO DE AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO DAS AMOSTRAS

REF: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material de limpeza, de higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas.

A Comissão de Avaliação das amostras dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis ofertados no Pregão Eletrônico nº 36/2025, nomeada pela Portaria nº 1.894/2025, de 10 de novembro de 2025, vem, por meio deste, apresentar a análise dos itens fornecidos pelas licitantes, em atendimento ao item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Conforme previsto no referido item, visando evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas com menor preço após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Após análise das amostras apresentadas, a Comissão deliberou o seguinte:

- Item 06 – Analisado e **aprovado**, por atender ao descritivo do Termo de Referência;
- Item 36 – Analisado e **aprovado**, por atender ao descritivo do Termo de Referência;
- Item 39 – Analisado e **reprovado**, por não atendimento ao descritivo; a amostra apresentada possui apenas 03 (três) amarrações, enquanto o edital exige no mínimo 04 (quatro).

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação expede o presente Laudo de Avaliação das Amostras, para os devidos fins.

Saltinho/SP, 11 de dezembro de 2025.

_____
Itamar Venancio da Silva
Encarregado de Almoxarifado, Compras e Patrimônio

_____
Anderson Ricardo Quillis
Encanador Leiturista – Realocado no Almoxarifado

_____
Vânia Maria Severino da Conceição
Serviços Gerais – Zeladoria do Paço Municipal

.....

Comunicados

COMUNICADO DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 36/2025, realizado em 07 de novembro de 2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída e com CNAE compatível, visando à aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme necessidades da Administração Pública;

Considerando que, conforme determina o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as empresas que apresentaram os menores preços unitários foram devidamente notificadas para apresentação de amostras;

Considerando que, nos termos do referido item, com o objetivo de evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39;

Considerando a nomeação da Comissão de Avaliação, por meio da Portaria nº 1.894/2025, para realização da Prova de Conceito das amostras apresentadas;

Considerando que a Comissão de Avaliação emitiu Laudo Técnico concluindo pela aprovação dos itens:

- 06 e 36;

E pela reprovação do seguinte item:

– Item 39: não atendimento ao descritivo, pois a amostra apresentada possui apenas 03 (três) amarrações, enquanto o edital exige no mínimo 04 (quatro);

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a sessão pública terá continuidade no dia 15 de dezembro de 2025, às 08h30min, no sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.

Município de Saltinho/SP, 11 de dezembro de 2025.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.832/2025
Cristiane Gisele Berno
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Marta Berno Regonha
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/202

.....